



ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS EM RAZÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 476/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 689/2023, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA DO COMPLEXO MAXILO – MANDIBULAR, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 19 (dezenove) do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), através do Portal de Compras da Prefeitura de Tupã (<http://172.16.0.6:8079/comprasedital/>), a Diretora de Departamento de Gestão, Compras e Licitação, Fabiana Moreno Sato, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos apresentados à Dispensa Eletrônica nº 476/2023 – Processo Licitatório nº 689/2023, baseado no critério de menor preço por item, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA DO COMPLEXO MAXILO – MANDIBULAR, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Dando início aos trabalhos, a Diretora de Departamento de Gestão, Compras e Licitação, constatou o credenciamento de 02 (duas) empresas, **MAGALI ARANHA ALEGRANCE & CIA LTDA – CNPJ: 16.784.584/0001-73 e ODONTOLOGIA GALLI LTDA – CNPJ: 45.862.168/0001-44** para participar do presente certame. Passando-se assim, à análise de propostas para verificar se atendia ao solicitado no presente edital, onde apurou que a empresa MAGALI ARANHA ALEGRANCE & CIA LTDA não inseriu sua proposta e documento de habilitação no Portal de Compras, bem como não lançou o preço no sistema, ficando inabilitada de participar do presente certame. Com isso, passou-se à fase de verificação da documentação da empresa ODONTOLOGIA GALLI LTDA, nas quais constatou-se os seguintes aspectos: a licitante ofertou o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), sendo este, maior que o valor estimado. Em seguida passou-se para a análise de Habilitação, e verificou-se que os arquivos anexos se encontravam corrompidos. A proponente foi convocada através do ofício 073/2024, para apresentação da referida documentação bem como negociação da proposta, com o prazo de até 03 (três) dias úteis. Apresentada a documentação dentro do prazo estipulado, foi verificado que a Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais se encontrava vencida, bem como ausência da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA -

item 3 (Anexo I do edital) e DECLARAÇÕES – item 5 (Anexo I do edital) de Regularidade perante ao Ministério de Trabalho e inexistências de impedimento legal de licitar ou contratar com a Administração Pública. Após informado à empresa, a mesma solicitou prorrogação de prazo para apresentação das documentações, ficando concedida a prorrogação por mais 03 (três) dias úteis. Transcorrido o prazo, a licitante apresentou as documentações mencionadas válidas, bem como proposta de preço com o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), tendo constatado quanto a este aspecto que a mesma se encontra regular, ou seja, habilitada e apta a prosseguir no presente certame. Diante do critério estabelecido no item 1.4 do respectivo edital, fica classificada em 1º lugar a proposta apresentada pela empresa ODONTOLOGIA GALLI LTDA, pelo valor unitário de R\$ 110,00. Diante do resultado final, sugerimos que, antes de a matéria ser submetida à apreciação e deliberação da autoridade superior competente para que proceda a revogação do serviço licitado, seja guindada à oitiva da douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para os fins e efeitos do artigo 72, da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. Nada mais havendo a ser tratado e de tudo para constar, eu, Camila Katrine dos Santos Gomes, secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pela Diretora de Departamento de Gestão, Compras e Licitação, Srª Fabiana Moreno Sato.

FABIANA MORENO SATO
CPF.: 259.548.128-29
RG.: 26.705.166-9
Cargo: Diretora de Departamento de Gestão,
Compras e Licitação

CAMILA KATRINE DOS SANTOS GOMES
CPF.: 390.357.728-65
RG.: 48.244.127-6
Cargo: Agente de Atividades Administrativas